

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**TERMO DE REFERÊNCIA****1. DO OBJETO:**

Aquisição de RESPIRADOR TIPO PFF2 (S) COM VÁLVULA PARA VAPORES ORGÂNICOS, para abastecimento da unidade hospitalar do HUSE no setor da ONCOLOGIA, durante o período de 03 meses conforme especificações e estimativa de consumo (CI 10539/2018; 02000000259/2019-8)

2. JUSTIFICATIVA:

Venho comunicar que o item do PE 44/2017 de EPI não foi licitado e no PE 215/2018 o item proposto pelo fornecedor não atendeu as especificações em edital, sendo reprovado. Em Agosto de 2018 solicitamos aquisição emergencial CI 6928/2018 SES, e devido à especificidade o produto adquirido não atendeu a necessidade do serviço da manipulação de quimioterápicos do HUSE, que necessita de um respirador que seja indicado para Vapores Orgânicos e não certos vapores orgânicos. Em busca no mercado das marcas analisadas apenas 1 atenderia a necessidade do serviço.

3. DAS CARACTERÍSTICAS:

3.1 Os materiais deverão ser de qualidade, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Defesa do Consumidor e INMETRO, deverão ainda, conter especificações das características peculiares de cada item e, quando for o caso possuir em suas embalagens unitárias, especificações de peso, medida, quantidade, cor, orientações de empilhamento, período de garantia, prazo de validade e demais informações que se fizerem necessárias para o perfeito manuseio e transporte dos mesmos.

4. DA ENTREGA E DO FORNECIMENTO DE MATERIAIS:

No CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS – CADIM, situada na Avenida Augusto Franco, 3150. Centro Administrativo da Saúde, Ponto Novo. CEP 49097-670, das 07h:30min às 12:00 hs e das 14:00hs às 17h:30min.

O material será entregue no Centro Administrativo da Saúde no CADIM/SES, nos prazos propostos e nas condições estipuladas na proposta de preços do contratado, com a devida apresentação da nota fiscal (NF) em conformidade com a nota de empenho.

Publicado em 28/08/2019
Fornecedor: [Assinatura]
CADIM/SES-SE

5. DAS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS E AMOSTRAS PARA HABILITAÇÃO:

5.1 Todos participantes do certame deverão junto com a proposta original entregar as seguintes documentações técnicas e catálogo ou prospecto dos itens, quando aplicadas conforme legislação vigente:

**Exigências Legais para qualificação técnica do processo licitatório de aquisição de
MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES**

Os licitantes deverão atender as exigências, conforme a Portaria do Ministério da Saúde 2814 de 1998 que regulamenta a exigência de certificações de boas práticas da ANVISA em licitações públicas, a RDC nº 39/2013 do Ministério da Saúde que dispõe sobre os procedimentos administrativos para concessão das Certificações inerente a medicamentos e correlatos de saúde e a Lei 8666/93 que regulamenta as normas para licitações e contratos da Administração pública e dá outras providências. Para cumprimento das exigências legais, segue as certificações necessárias para o objeto desse registro.

- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível, em características, quantidades e prazos, através da apresentação de atestado(s) fornecido por pessoa jurídica de direito publico ou privado que comprovem o atendimento do objeto desta licitação; **dos últimos 24 meses**
- Apresentação da Licença Sanitária Estadual ou Municipal, conforme o caso;
- Certificado de registro no MS/ANVISA (**AFE / REGISTRO DATAVISA DA EMPRESA GANHADORA DO CERTAME**)
- Certificado de Registro no MS/ANVISA- conforme RCD 185/2001 ou cópia legível da publicação no DOU; (**DO PRODUTO**)
- Certificado de Registro no MS/ANVISA por família- conforme RDC 97/2000 ou cópia LEGÍVEL da publicação no DOU;
- Certificado de Aprovação de Equipamento de Proteção Individual – CA – Ministério do Trabalho e Emprego (de todos os itens que se enquadre na classificação)
- Certificado de Registro de isenção de Registro MS/ANVISA- conforme DECRETO 79094/77 e RDC 185/2001 e RDC 24/2010 e RDC 25/2010 (apenas para os itens que não se enquadrem nas as certificações acima citadas) ou cópia LEGÍVEL da publicação no DOU;

5.2 Os participantes do certame deverão junto com a **proposta original** entregar, além de a documentação técnica enviar **AMOSTRA do ITEM**, caso não esteja listado abaixo

Fabiana Santos de Azevedo
Secretaria CRF/SE 693
CAPIM/SES-SE

MARCAS REPROVADAS (Grande maioria faz referência à indicação de apenas certos vapores orgânicos e contra indica o uso)

DELTA PLUS – CA 38.507 e 38.508 e 38.503

KSN – CA 10.579 3M – CA 9273

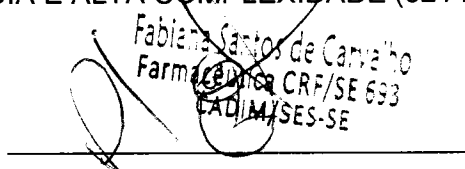
MSA- CA 33.300

MARCAS APROVADAS

TAYCO – CA 39218

6. FONTE DE RECURSO

A base orçamentária as fontes de recurso destinadas à saúde com orçamentos vinculados ao BLOCO DE CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (0214).


Fabiana Santos de Carvalho
Farmacêutica CRF/SE 693
CADIM/SES-SE

TAÍS AZEVEDO DE ARAGÃO

ENFERMEIRA

CADIM/ CENTRO DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS
SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SERGIPE